



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Escola Judicial

**PORTARIA EJUD16 Nº 162/2016**

**São Luís, 13 de outubro de 2016.**

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a inviabilidade em concretizar a III Semana de Extensão em Bacabal, e a alteração para a cidade de São Luís, no período de 24 a 27 de outubro,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº4987/2016,

#### R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 nº126/2016, datada de 14/09/2016, no que se refere ao local do evento e o período da viagem do Senhor **LEONILDO SOARES SANTOS**, Técnico Judiciário, FC-04, lotado na Vara do Trabalho de Pedreiras, matrícula nº30816838, onde se lê: "Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias para viajar à cidade de Bacabal, em veículo próprio, a fim de participar da III Semana de Extensão da EJUD16, a ser realizada no período de 18 a 21/10/2016. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 17 a 21/10/2016, haja vista a impossibilidade de deslocamento no dia de início do evento", leia-se:

**"Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias para viajar à cidade de São Luís, em veículo próprio, a fim de participar da III Semana de Extensão da EJUD16, a ser realizada no período de 24 a 27/10/2016. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 23 a 28/10/2016, haja vista a impossibilidade de deslocamento no dia de início e do término do evento".**

Dê-se ciência. Publique-se.

**Gerson de Oliveira Costa Filho**